

PORTARIA Nº 426/2016

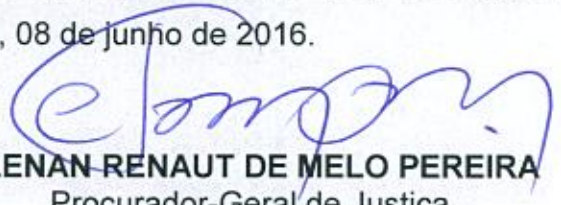
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação ao servidor **MÁRCIO LEON BURMANN VARANDA**, Motorista Profissional, matrícula nº 137916, na sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins/TO, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de junho de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça